

**CADERNOS  
TÉCNICOS  
PROCIV**

**11**

**Guia para a  
Elaboração de Planos  
Prévios de Intervenção  
– Conceito e  
Organização**

EDIÇÃO:  
**AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL**  
SETEMBRO DE 2009



**ÍNDICE**

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>05</b>
<b>2. OBJECTIVO</b>	<b>05</b>
<b>3. CONCEITO DE EXECUÇÃO</b>	<b>05</b>
<b>4. MATRIZ DE INTERVENÇÃO OPERACIONAL INTEGRADA</b>	<b>06</b>
4.1. GRELHA DE CARACTERIZAÇÃO DE CENÁRIOS	06
4.2. GRELHA DE ALARMES	06
<b>5. QUADROS DE DADOS DE APOIO</b>	<b>08</b>
<b>6. CENÁRIOS ONDE DEVE SER OBRIGATÓRIA A ELABORAÇÃO DE PPI</b>	<b>08</b>
<b>7. OFICIALIZAÇÃO DOS PPI</b>	<b>08</b>
<b>8. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>08</b>
<b>9. ANEXOS</b>	<b>09</b>

### **O que é o Guia para a Elaboração de Planos Prévios de Intervenção – Conceito e Organização?**

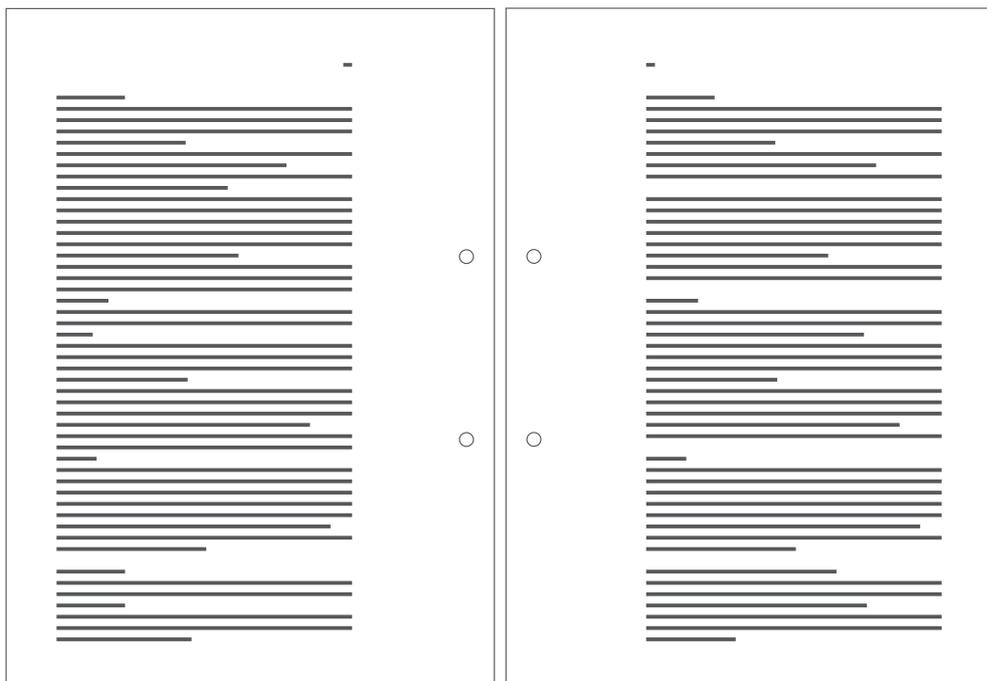
É um documento que pretende auxiliar a elaboração de Planos Prévios de Intervenção (PPI). Este guia tem como objectivo dotar os Agentes de Protecção Civil (APC) e outras entidades de uma matriz comum para a operacionalização das missões que lhes são atribuídas nos Planos de Emergência.

### **A quem interessa?**

Este caderno técnico interessa a todos os Agentes de Protecção Civil (APC) e a entidades que participam no processo de planeamento de emergência.

### **Quais os conteúdos deste Caderno Técnico?**

O presente Caderno Técnico apresenta as orientações necessárias à correcta elaboração dos Planos Prévios de Intervenção, nomeadamente no que se refere ao processo de planeamento e à identificação dos meios necessários à resposta.



Antes de imprimir este caderno pense bem se é mesmo necessário. Poupe electricidade, toner e papel.

Se optar por imprimir, este caderno foi preparado para serem usados os dois lados da mesma folha durante a impressão.

## 1. INTRODUÇÃO

Os Planos Prévios de Intervenção (PPI) são um instrumento à disposição dos Agentes de Protecção Civil (APC), possibilitando o desencadeamento sistematizado da resposta a operações de protecção e socorro, permitindo conhecer antecipadamente os cenários e os meios, garantindo-se assim uma melhor gestão integrada de recursos.

A estrutura de organização de um PPI é de aplicação directa e por isso não desenvolve sistemas de direcção e comando, sistemas de administração, logística e de gestão de informação ou comunicações. Estes decorrem da Directiva Operacional Nacional n.º 01/2009, da ANPC – Dispositivo Integrado de Operações de Protecção e Socorro.

## 2. OBJECTO

Os PPI visam estabelecer os princípios funcionais e orientadores aplicados a qualquer acidente, sendo definidas as missões, tarefas e responsabilidades dos APC, outros organismos e entidades intervenientes, identificando e definindo as suas regras de actuação, salvaguardando a necessária articulação e hierarquização, de acordo com a legislação aplicável e as Directivas Operacionais Nacionais emanadas pela Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC).

Os PPI têm como principais objectivos conseguir a optimização da resposta e a integração dos meios dos diversos APC que possam vir a intervir em cada cenário previsto e orientar, agente a agente, com base nas indicações dos Planos de Emergência, a respectiva resposta operacional.

Este processo deve desenvolver-se com base num exercício evolutivo que começa no nível do Agente de Protecção Civil, podendo passar para um nível de comando superior, face a um eventual cenário e tendo em vista minimizar os prejuízos, as perdas de vida e o restabelecimento da normalidade.

## 3. CONCEITO DE EXECUÇÃO

Os PPI destinam-se prioritariamente a operacionalizar os planos de emergência de carácter geral (que prevêem o inventário e normas de mobilização dos diversos meios e recursos gerais disponíveis, no âmbito territorial e administrativo), incorporando os aspectos específicos de determinados perigos de acidentes, das vulnerabilidades das populações, das medidas de protecção e das entidades e meios em concreto a envolver, tendo em atenção a área territorial ou outra passível de ser afectada pela fonte de perigo para a qual o plano é elaborado.

A execução de um PPI é da responsabilidade de um determinado agente, independentemente da sua origem, relativamente ao espaço territorial onde esteja previsto um cenário de acidente.

Cada PPI compreende de forma esquemática a organização da intervenção, por parte de cada APC, para cada situação específica (acidentes rodoviários, incêndios urbanos e industriais, inundações, etc.), mediante a construção de uma Matriz de Intervenção Operacional Integrada (MIOPI) e de Quadros de Dados de Apoio (QUADA).

## 4. MATRIZ DE INTERVENÇÃO OPERACIONAL INTEGRADA

AS MIOPI visam permitir a um Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS), APC ou outras entidades, caracterizar os cenários e organizar a resposta desencadeando uma acção directa e imediata, previamente estabelecida, para determinados acidentes que, pela sua frequência e índice de gravidade, exijam mecanismos expeditos de reacção.

As MIOPI subdividem-se em grelha de caracterização de cenários e grelha de Alarmes.

### 4.1 – Grelha de caracterização de cenários

Visa caracterizar geográfica e fisicamente os cenários previsíveis, de forma a adequar e a agilizar procedimentos/técnicas de socorro e intervenção.

Exemplos:

• Vias de Comunicação:

Anexo – 1A	Sentido Oeste > Este	Nó A (Km 1)	Nó B (Km 2)
COORDENADAS UTM DATUM EUROPEU		29 632 392 E 4 297 721 N	29 653 595 E 4 305 351 N
COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT/LONG		N-38°49'063" W-7°28'309"	N-38°53'014" W-7°13'456"
ALTITUDE (m)		435 m	428 m

• Outros eventos:

Anexo – 1A	Designação	Acesso Principal	Acesso Secundário
LOCALIZAÇÃO	Rua A	Av. C	Rua D
COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT/LONG	N-38°49'063" W-7°28'309"	N 38°53'14" W 7°13'45"	N 38°50'45' W 7°15'46"
ALTITUDE (m)	435 m	428 m	430 m
OUTRAS REFERÊNCIAS	Junto ao Banco x	Em frente do edifício y	A partir da rotunda z

### 4.2 – Grelha de Alarmes

Visa planear o despacho integrado dos meios operacionais por cenário e definir a actuação dos diversos APC ou outros intervenientes, minimizando ao máximo os impactes operacionais em situação real.

Dos cenários obtidos deve resultar a criação de grelhas de despacho de meios (Grelha de Alarmes) para cada cenário específico, disponibilizando estas, a informação relativamente a meios humanos,

materiais e entidades envolvidos no socorro, podendo agregar o reforço de outros APC, em função dos recursos de que se dispõe.

Uma Grelha de Alarmes deve conter um mínimo de 5 alarmes e os alarmes especiais necessários.

Um alarme especial é um alarme excepcional que permite a movimentação de um meio que não está previsto na grelha inicial.

Exemplos:

### Cenário 1

1º Alarme		2º Alarme		3º Alarme	
Meio A	Entidade A	Meio A	Entidade B	Meio A	Entidade C
Meio B	Entidade A	Meio B	Entidade C	Meio B	Entidade D
Meio C	Entidade A	Meio C	Entidade B	Meio C	Entidade E
		Meio D	Entidade D	Meio D	Entidade F
				Meio E	Entidade H

### Cenário 2

1º Alarme		2º Alarme		3º Alarme	
Meio A	Entidade A	Meio A	Entidade H	Meio A	Entidade K
Meio B	Entidade C	Meio B	Entidade C	Meio B	Entidade D
Meio C	Entidade E	Meio C	Entidade I	Meio C	Entidade M
		Meio D	Entidade D	Meio D	Entidade F
				Meio E	Entidade O

### Cenário 3

1º Alarme		2º Alarme		3º Alarme	
Meio A	Entidade C	Meio A	Entidade T	Meio A	Entidade B
Meio B	Entidade A	Meio B	Entidade C	Meio B	Entidade C
Meio C	Entidade A	Meio C	Entidade A	Meio C	Entidade E
		Meio D	Entidade D	Meio D	Entidade D
				Meio E	Entidade H

## 5. QUADROS DE DADOS DE APOIO

Os QUADA visam sistematizar informações sobre espaços/eventos ou outras situações consideradas especiais devido às suas características próprias e também os previsíveis locais de destino/acolhimento de eventuais sinistrados e/ou desalojados, assim como outras infra-estruturas de apoio logístico, numa fase primária das operações de socorro.

Exemplos:

Saídas de emergência	Locais de encontro	Outros dados

Hospital de evacuação	Local	Corredor emergência referenciado	Outros dados

## 6. CENÁRIOS ONDE DEVE SER OBRIGATÓRIA A ELABORAÇÃO DE PPI

A abrangência dos PPI deverá incidir principalmente em zonas ou locais de utilização pública, com personalidade jurídica pública ou privada, bem como em todas as áreas classificadas como património histórico, ambiental, ou outro, sem excluir eventos de natureza cultural, desportiva, religiosa ou outros, que envolvam a presença ou movimentação de grandes massas populacionais.

Os PPI devem contemplar os cenários referenciados nos Planos de Emergência Municipais e Distritais. Podem ainda, ser criados Planos Prévios de Intervenção, para situações de perigo específico.

## 7. OFICIALIZAÇÃO DOS PPI

Para que se tornem documentos oficiais, devem ser aprovados pela tutela dos agentes com responsabilidade da sua execução e homologados pelo Presidente da ANPC, depois de devidos pareceres da Direcção Nacional de Planeamento de Emergência e do Comando Nacional de Operações de Socorro da ANPC.

## 8. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

A todos os Agentes de Protecção Civil e demais entidades, com intervenção directa ou indirecta nos PPI.

## **9. ANEXOS**

Devem constituir anexos aos PPI cópias da cartografia referente às zonas geográficas, relativas a cada MIOPI e QUADA.

**Cadernos Técnicos PROCIV #11**

**Guia para a Elaboração de Planos Prévios de Intervenção – Conceito e Organização**

**Edição:** Autoridade Nacional de Protecção Civil / Comando Nacional de Operações de Socorro

**Autor:** Paulo Gil Martins

**Design gráfico:** [www.nunocoelho.net](http://www.nunocoelho.net)

**Data de publicação:** Setembro de 2009

**ISBN:** 978-989-8343-01-7

**Disponibilidade em suporte pdf:** [www.prociv.pt](http://www.prociv.pt)

**Autoridade Nacional de Protecção Civil**

Av. do Forte em Carnaxide

2794-112 Carnaxide / Portugal

Tel.: +351 214 247 100 / Fax: +351 214 247 180

[geral@prociv.pt](mailto:geral@prociv.pt) / [www.prociv.pt](http://www.prociv.pt)